

POP

HC-UFTM/EBSERH

Cadastro de Residentes e Preceptores do HC-UFTM no SIG RES

Versão: 2 | 2024



Hospital de Clínicas



SUPERINTENDENTE

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

GERENTE DE ENSINO E PESQUISA

MARLENE CABRINE DOS SANTOS SILVA

CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DO ENSINO

RACHEL PEIXOTO ASSOMPÇÃO

CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

GISELLE VANESSA MORAES

ELABORAÇÃO DA VERSÃO ATUAL

Giselle Vanessa Moraes, Unidade de Gestão de Pós-Graduação

REGISTRO, VALIDAÇÃO DE FORMA E REVISÃO

Ana Paula Corrêa Gomes, Comissão de Gestão da Qualidade Documental

APROVAÇÃO

Rachel Peixoto Assompção, Setor de Gestão do Ensino

Data da emissão: 17/12/2024

Código do documento: POP.UGPOS.001

ISBN:

*Cópia eletrônica não controlada. Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © 2024, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados
www.ebserh.gov.br*



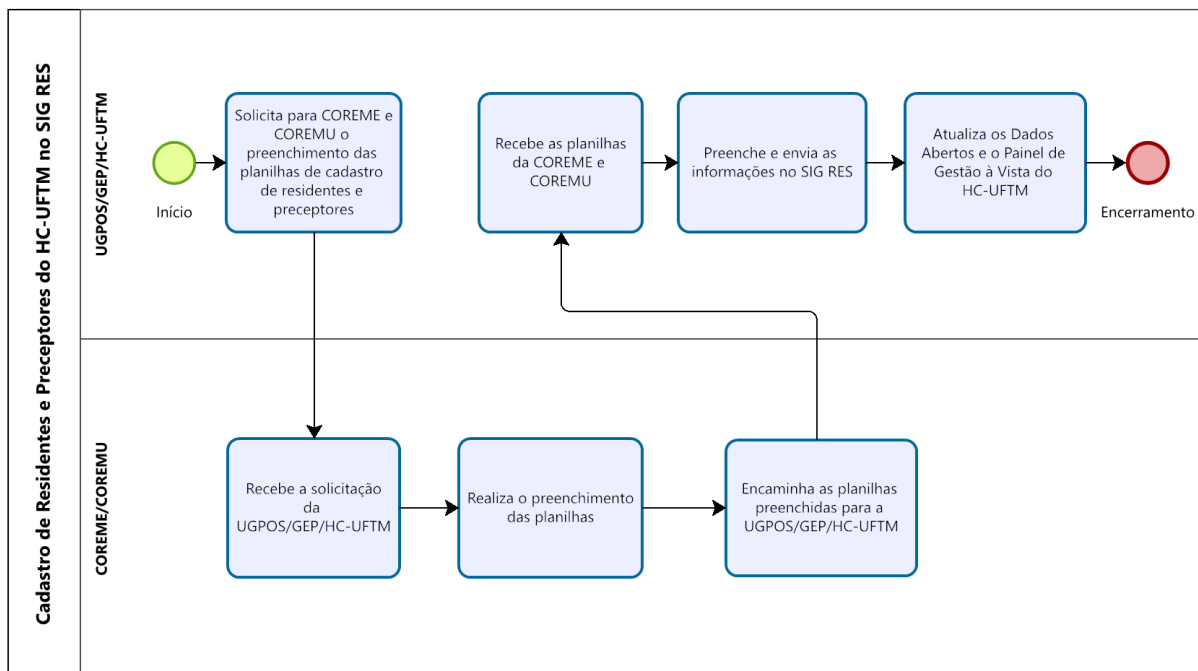
1. OBJETIVO

Regulamentar o cadastro dos residentes e preceptores do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) no Sistema de Informações de Dados de Residências em Saúde (SIG RES).

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- É de responsabilidade da Unidade de Gestão de Pós-Graduação da Gerência de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM (UGPOS/GEP/HC-UFTM), em cronograma definido pela Coordenadoria de Ensino da Sede/Ebserh, o cadastro dos residentes e preceptores no SIG RES com as informações oriundas dos registros de matrícula das Comissões de Residência Médica (COREME) e Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU).
- A UGPOS, anualmente, de preferência, após o fim das matrículas, solicita à COREME e a COREMU, via e-mail, o preenchimento das planilhas referentes às informações dos residentes (R1) e preceptores/supervisores;
- A COREME e COREMU recebem a solicitação, realizam o preenchimento das informações, referentes aos residentes (R1) e preceptores/supervisores e encaminham as planilhas preenchidas;
- A coordenação da UGPOS acessa o SIG RES, quando liberado pela Sede, realiza o cadastro das informações dos residentes (R1) e preceptores/supervisores;
- A coordenação da UGPOS envia as informações para Sede;
- A UGPOS atualiza os Dados Abertos do HC-UFTM na periodicidade pactuada.

3. FLUXOGRAMA



4. REFERÊNCIAS

SIG RES. Sistema de Gestão Residência. Disponível em: <http://sig.ebserh.gov.br/>
Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm

5. HISTÓRICO DE ELABORAÇÃO/REVISÃO

| Versão | Data | Descrição da atualização |
|--------|------------|---|
| 1 | 30/7/2021 | Elaboração do documento |
| 2 | 17/12/2024 | Transformação em Procedimento Operacional Padrão (POP), atualização dos termos e siglas e inserção em novo modelo |

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração da versão atual – data: 12/11/2024

Giselle Vanessa Moraes, chefe da UGPOS

Registro, validação de forma e revisão – data: 17/12/2024

Ana Paula Corrêa Gomes, coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental

Aprovação – data: 26/11/2024

Rachel Peixoto Assompção, chefe do Setor de Gestão do Ensino

Elaboração da versão anterior – data: 30/07/2021

Hudson Henrique Gomes Pires, chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Pós-Graduação

Joilson Meneguci, chefe da Unidade de Telessaúde

Jair Sindra Virtuoso Junior, gerente de ensino e pesquisa

Registro, análise e revisão

Ana Paula Corrêa Gomes, chefe da Unidade de Planejamento

Aprovação

Jair Sindra Virtuoso Junior, gerente de ensino e pesquisa

APÊNDICE A – Lista de verificação (*checklist*)

- 1) Planilha com dados dos residentes;
- 2) Preenchimento dos dados no SIG RES;
- 3) Envio dos dados para Sede.